



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Núcleo Técnico de Engenharia
Responsável pela demanda: Cledimar Augusto da Silva
Função: Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de fornecer espaços físicos adequados para a prática do ensino, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste introduzir processo licitatório para Reforma e Ampliação de 06 unidades educacionais no Município.

A rotina das Unidades depende de uma estrutura e atividades adequadas para receber os alunos. Os espaços são destinados às crianças em diversas faixas etárias e, por isso, precisam ser preparados para oferecer o melhor cuidado necessário, bem como conforto e segurança.

Este procedimento licitatório têm a finalidade de ampliar e reformar salas de aula, melhorar espaços administrativos, como secretaria, diretoria, sala dos professores e sala de A.E.E., adaptar blocos de serviço, com refeitórios, cozinha ampla, depósitos de material de limpeza e de alimentos, criar espaços de biblioteca e laboratórios em algumas escolas, criando assim espaços adequados, proporcionando bem-estar aos alunos e educadores que utilizarão estas escolas.

Diante do exposto, surge a necessidade de Reforma e ampliação destas 06 escolas municipais, tendo em vista a extrema importância de espaços educacionais com boa estrutura física para o melhor aprendizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS					
	ESCOLA	BAIRRO/COMUNIDADE	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE OBRA	VALOR (R\$)
1	ALDO FERREIRA CAMPOS	ALVORADA	Zona = 21m 749507.07 m E 9728285.33 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	5.037.153,21
2	MARIO IMBIRIBA	INTERVENTORIA	Zona = 21m 754368.40 m E 9728285.33 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	4.932.106,11
3	NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	CUCURUNÃ	Zona = 21m 746933.80 m E 9726710.29 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	5.320.394,67
4	PRINCESA ISABEL	NOVA REPÚBLICA	Zona = 21m 753937.81 m E 9726934.77 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	6.822.937,96
5	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	Zona = 21m 756209.72 m E 9729126.86 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	5.438.588,35
6	MARIA DE LOURDES	LIVRAMENTO	Zona = 21m 755808.35 m E 9729756.43 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	3.510.020,67
TOTAL (R\$)					31.061.200,97

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 O prazo para conclusão dos serviços de reforma e ampliação é de 06 meses, a contar da assinatura da ordem de serviço.

5.2 Os serviços serão recebidos quando informado pela empresa contratada da finalização da obra, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de preços.

5.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de Preços, devendo ser corrigido em tempo hábil.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

5.5 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios aparente e/ou vícios ocultos, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Procedimento Licitatório para Construção, Reforma e Ampliação de 06 escolas municipais na cidade de Santarém.

Santarém, 26 de agosto de 2025

Fabio Andrey Souza Melo
Assessor de Engenharia II